REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 016 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Autoria: Vereadores Oseia Pereira Guedes e Fabio Marcelo Vaz

Súmula: "Dispõe sobre o reconhecimento do Dia Nacional dos Desbravadores no Município de Colniza-MT, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia dos Desbravadores no Município de Colniza, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de setembro.

Parágrafo Único. O Dia dos Desbravadores no Município de Colniza passa a integrar o calendário oficial de datas comemorativas do município de Colniza/MT.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, Plenário das deliberações, aos dias 25 de setembro de 2023, segunda-feira.

COMISSÃO CONJUNTA

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
Presidente

VALTER DE LIMA JESUS
Relator

ELCI COSTA PAIXÃO
Secretário